



LEI ORDINÁRIA Nº 2060

de 09 de dezembro de 2025

Institui a Semana do Pastor no calendário oficial do Município de Coxim Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições pertinentes da Constituição Federal e Lei Orgânica de Coxim - MS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Registra-se e Publica-se

Edilson Magro Prefeito Municipal Coxim/MS

Lei Ordinária Nº 2060/2025 - 09 de dezembro de 2025

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em